



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 917 DE 16 DE AGOSTO DE 1.983 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º. item II da Lei Municipal nº. 812 de Outubro de 1.982,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$. 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros), destinados a cobertura de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO

01.01.001.2018- 3.1.1.1-Pessoal Civil 029 R\$. 9.000.000,00

Artº. 2º- Para cobertura do crédito acima são usados recursos de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

SECRETARIA DE TRANSPORTES

16.88.534-1129- 4.1.1.0-0.Instalações 287 R\$. 5.000.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

16.88.534-1833- 4.1.2.0-Equip.M.Permanente 289 R\$. 4.000.000,00

T o t a l R\$. 9.000.000,00

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Agosto de 1.983

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal